



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**DECRETO LEGISLATIVO N° 06/ 22 em, 24 de Maio de 2022.**

**“Dispõe sobre a Concessão de  
Título de Cidadão  
Manciolimense, e dá outras  
providencias.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 23/05/2022, o  
seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Manciolimense ao Senhor Airton  
de Freitas Pascoa em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços  
prestados a este município.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Mâncio Lima – Ac, 24 de Maio de 2022.

Renan da Costa Silva  
Presidente